

COMUNICADO OFICIAL Nº 34/SG/19
DE 22 DE AGOSTO DE 2019

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

SUMÁRIO:

A) -DIRECÇÃO

- Indicativos importantes às APFs e Clubes da 1ª e 2ª Divisão.

B)- CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD
GIRABOLA – ZAP

-Homologação dos resultados dos jogos da 1ª jornada
-Classificação Geral da 1ª jornada
-Confirmação e marcação dos jogos da 2ª e 3ª jornada do Girabola-Zap

C) - CONSELHO DE DISCIPLINA

- Advertência, Repreensão e Deliberação

1)- DIRECÇÃO

a) -Vimos mais uma vez informar que a FAF constatou no período da 1ª fase, referente as inscrições de clubes, um número bastante limitado de inscrições dos clubes da 2ª Divisão por parte de algumas APF's, o que poderá pôr em risco as programações das provas locais (**Taça de Angola e Provas de Apuramento a 1ª Divisão**). Por este facto, e porque nos anos anteriores as APF's limitaram a indicação dos seus filiados sem realização de provas locais, obrigando a Direcção da FAF a incutir nos nossos dignos filiados o cumprimento obrigatório da orientação contida na alínea b) do **C.O. nº 009/FAF de 23.02.2017**, no qual elucidamos as limitações de prazos para execução:

FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL- F.A.F. 2
SECRETARIA GERAL

Data	Mês	Actividade
06	Dez.	Apresentação dos vencedores dos Campeonatos Províncias e da Taça de Angola
06	Dez.	Indicação dos campos a utilizarem nas Provas de Apuramento e Taça de Angola
16	Janeiro	Sorteio p/ a Prova de Apuramento e da Taça de Angola
29	Janeiro	Realização dos 1/16 de Final da Taça de Angola
05	Fevereiro	1ª Mão dos 1/8 de Final da Taça de Angola
19	Fevereiro	Início do Zonal da Prova de Apuramento
04	Março	2ª Mão dos 1/8 de Final da Taça de Angola
18	Março	1ª Mão dos 1/4 de Final da Taça de Angola
01	Abril	2ª Mão dos 1/4 de Final da Taça de Angola
15	Abril	1ª Mão das 1/2 de Final da Taça de Angola
22	Abril	2ª Mão das 1/2 de Final da Taça de Angola
25	Maio	Final da Taça de Angola

2- CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD
GIRABOLA – ZAP

2.1- HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS JOGOS DA 1ª JORNADA

2.1.1 - CLASSIFICAÇÃO GERAL DA 1ª JORNADA

2.1.2- CONFIRMAÇÃO E MARCAÇÃO DOS JOGOS DA 2ª E 3ª JORNADAS

2.1- HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS JOGOS DA 1ª JORNADA

Jogo nº	Resultado	Jogos da 1ª Jornada C.Nacional 1ª Divisão
03	4x1	Sagrada Esperança x Inter Clube
06	2x2	Wiliete de Benguela x Petro de Luanda
07	3x1	Sporting de Cabinda x Recreativo do Libolo
05	Adiado	Progresso do Sambizanga x 1º de Agosto
08	a)	1º de Maio de Benguela x Académica do Lobito
01	a)	Santa Rita de Cássia x Recreativo da Cáala
02	1x2	Ferrovias do Huambo x Cuando Cubango F.C
04	2x0	Clube Desportivo da Huíla x Bravos do Maquis

a) Jogo não realizado por persistência do Conselho de Disciplina/FAF



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL- F.A.F. 3
SECRETARIA GERAL

2.1.1 - CLASSIFICAÇÃO GERAL DA 1ª JORNADA

Class.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av.	Pts	%
01	Sagrada Esperança	01	1	0	0	4-1	+3	3	100%
02	Sporting de Cabinda	01	1	0	0	3-1	+2	3	100%
03	Clube Desportivo da Huíla	01	1	0	0	2-0	+2	3	100%
04	Quando Cubango F.C	01	1	0	0	2-1	+1	3	100%
05	Petro de Luanda	01	0	1	0	2-2	00	1	33,3
06	Williete de Benguela	01	0	1	0	2-2	00	1	33,3
07	Ferrovia do Huambo	01	0	0	1	1-2	-1	0	0
08	Recreativo do Libolo	01	0	0	1	1-3	-2	0	0
09	Bravos Maquis	01	0	0	1	0-2	-2	0	0
10	Inter Clube	01	0	0	1	1-4	-3	0	0
11	Recreativo da Caála a)	01	0	0	0	0	0	0	0
12	Santa Rita de Cássia a)	01	0	0	0	0	0	0	0
13	1º de Maio de Benguela a)	01	0	0	0	0	0	0	0
14	Académica do Lobito a)	01	0	0	0	0	0	0	0
15	Progresso do Sambizanga	---	0	0	0	0	0	0	0
16	1º de Agosto	---	0	0	0	0	0	0	0

a) Jogo não realizado por persistência do Conselho de Disciplina/FAF

2.1.2 CONFIRMAÇÃO E MARCAÇÃO DOS JOGOS DA 2ª e 3ª JORNADAS

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	2ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
20 a)	Agosto	16h00	11 Novembro	13	1º de Agosto x Clube Desportivo da Huíla
24	“	15h00	22 de Junho	11	Inter Clube x Ferrovia do Huambo
24	“	15h00	Calulo	15	Recreativo do Libolo x Williete de Benguela
24	“	15h00	Mundunduleno	12	Bravos Maquis x Sagrada Esperança
25	“	15h00	Caála	09	Recreativo da Caála x 1º de Maio de Benguela
25	“	15h00	Eucaliptos	10	Quando Cubango F.C x Santa Rita de Cássia
25	“	15h00	Buraco	16	Académica do Lobito x Sporting de Cabinda
22 b)	Setembro	16h00	11 Novembro	14	Petro de Luanda x Progresso do Sambizanga

a) Foi antecipado por solicitação do clube 1º de Agosto, devido ao engajamento na Liga dos Clubes Campeões Africanos (CL)

b) Data acertada devido ao engajamento na prova das Afro-Taças

COMUNICADO OFICIAL Nº 034/F.A.F.
Email: info.faf.football@gmail.com
Site: www.faf.ao

22 de Agosto de 2019

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem “Loy”, Urbanização Nova Vida Nº 53
Cell (Recepção): 936 349 544 / 993 239 904

C.A.

Luanda - Angola



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL- F.A.F. 4
SECRETARIA GERAL

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	3ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
31	Agosto	15h00	Dundo	20	Sagrada Esperança x 1º de Agosto
31	“	15h00	Ombaka	24	1º de Maio de Benguela x Sporting de Cabinda
31	“	15h30	Ferrovias	21	Clube Desportivo da Huíla x Petro de Luanda
01	Setembro	15h00	Caála	17	Recreativo da Caála x Cuando Cubango F.C
01	“	15h00	4 de Janeiro	18	Santa Rita de Cássia x Grupo Desp. Inter Clube
01	“	15h00	Ferrovias	19	Ferrovias do Huambo x Bravos Maquis
01	“	16h00	Ombaka	23	Wiliete de Benguela x Académica do Lobito
01	“	16h00	Coqueiros	22	Progresso do Sambizanga x Rec.do Libolo

3 - CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 21/08/19, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXXI CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- NAJARE MUSA TACHI lic. n.º 920116001 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- MAWIYA TUTONA JIRESSE lic. n.º 920223001 do Grupo D. S. Esperança;
- MANUEL N. SALLO CUNHA lic. n.º 960317001 do Grupo D. S. Esperança;
- JOAQUIM M. C. BALANGA lic. n.º 980313001 do Grupo D. Interclube;
- DANIEL J. Z. MACUENHO lic. n.º 910212001 do Grupo D. Interclube;
- ARÃO MANUEL LOLOGI lic. n.º 930906001 do F. C. Bravos do Maquis;
- GERMANO A. FUMELA lic. n.º 971010001 do F. C. Bravos do Maquis;
- ABELARDO G. SOCOLA lic. n.º 961016001 do F. C. Bravos do Maquis;
- MASUNGUNA ALEX AFONSO lic. n.º 860501001 do Clube D. 1º de Agosto;
- MILTON A. DE O. SUCA lic. n.º 960323001 do Clube Desportivo da Huíla;
- PEQUENINO C. CASTRO lic. n.º 930924001 do Clube Desportivo da Huíla;
- EVARISTO CHICUAMBI COSTA lic. n.º 921230002 do Clube D. Ferrovias;
- MANUEL P. P. DE MATOS lic. n.º 930801001 do Cuando Cubango F.C.;
- ILÍDIO GAMA DA SILVA lic. n.º 911121001 do Cuando Cubango F.C.;
- WILSON F. A. MACAMO lic. n.º 850917001 do Cuando Cubango F.C.;
- LEONILDE G. ZAMBA lic. n.º 900929001 do Sporting C. Cabinda;
- MUKENDI MBIYA RÉGIO lic. n.º 9112060001 do Sporting C. Cabinda;
- JOAQUIM C. PACIÊNCIA lic. n.º 960707001 do Sporting C. Cabinda;
- SIFNEI DOS REIS MARIANO lic. n.º 860223001 do Recreativo do Libolo;
- LILIANO PEDRO lic. n.º 970723002 do Recreativo do Libolo;

FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL- F.A.F. 5
SECRETARIA GERAL

a) – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art.º 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- SIDNEY E. M. CANDEIA lic. n.º 870908001 do Clube Desportivo da Huíla;
- ELIAS C.H. DANIEL lic. n.º 920711001 do Clube Desportivo da Huíla;
- ALFREDO C. CALUGANGA lic. n.º 860220001 do Clube D. da Huíla;

b) 3º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art.º 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- SIDNEY E. M. CANDEIA lic. n.º 870908001 do Clube Desportivo da Huíla;
- ELIAS C.H. DANIEL lic. n.º 920711001 do Clube Desportivo da Huíla;

DELIBERAÇÃO
1ª Falta de Comparência

Jogo n.º 019/19 – Santa Rita de Cássia Futebol Clube do Uíge/Clube Recreativo da Caála.

O Conselho de Disciplina, analisou a presente questão e deliberou o seguinte:

É o **Santa Rita de Cássia Futebol Clube do Uíge**, sancionado nos termos do n.º 1 e 6 do art.º 49º do R/D da FAF, e em consequência atribui **victória de 3 x 0** a favor do **Clube Recreativo da Caála**, devendo ainda o clube faltoso pagar a multa em Kwanzas Equivalente a **1.000.00. USD (Mil Dólares Americanos)**, em atenção a taxa cambial praticada pelo Banco Comercial em que se fizer o pagamento, o Clube é condenado no pagamento das despesas de arbitragem e organização para realização do jogo.

Atraso do início de Jogo

Jogo n.º 03/19 – Grupo Desportivo Sagrada Esperança/Grupo Desportivo Interclube.

Conselho de Disciplina, reuniu e analisou o Boletim de Jogo do encontro acima referenciado e na sua minuciosa análise, este órgão deliberou o seguinte:

É o **Clube Grupo Desportivo Interclube**, sancionado, nos termos do n.º 1 do art.º 87º do R/D da FAF, com multa no valor em Kwanzas equivalente a **500.00 USD (Quinhentos Dólares Americanos)** em atenção a taxa câmbial praticada pelo Banco Comercial em que se fez o pagamento, pelo facto do jogo que estava inicialmente marcada para as 15h00 ter iniciado as 15h10 minutos devido a chegada tardia da equipa do **Grupo Desportivo Interclube** no estádio.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO GERAL


FERNANDO RUI COSTA

COMUNICADO OFICIAL Nº 034/F.A.F.

Email: info.fafotball@gmail.com

Site: www.faf.ao

22 de Agosto de 2019

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem "Loy", Urbanização Nova Vida Nº 53
Cell (Recepção): 936 349 544 / 993 239 904

Luanda - Angola

C.A.